Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize os procedimentos necess?ios para a constru?o de uma ciclovia no canteiro central da Avenida Expedicion?io Otto Grings, localizada na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a realizar os procedimentos necess?ios para realizar a constru?o de uma ciclovia no canteiro central da Avenida Expedicion?io Otto Grings, no per?etro compreendido entre a rotat?ia da Rua Sergipe, Loteamento Henrique, at?a Rua da Gloria, no Loteamento Marechal.

Com o aumento m?io do poder econ?ico dos brasileiros e seguindo o fen?eno consumista de outras cidades brasileiras, Marechal C?dido Rondon experimentou nos ?timos anos um aumento significativo de sua fora de autom?eis e motocicletas. Por isso, o munic?io vem enfrentando s?ios problemas em rela?o ao tr?sito, principalmente em seu espa? urbano, onde o conflito entre acessibilidade e mobilidade se torna ainda mais intenso, e n? raras vezes, produz v?imas.

Em meio a essa ?guerra urbana? para se locomover, ?not?io que os ciclistas pertencem a um grupo que recebe pouca aten?o no transito, apesar de promoverem o deslocamento de uma importante parcela da popula?o. Relegado a segundo plano, o espa? para os ciclistas n? aumenta na mesma propor?o de sua demanda, o que tem propiciado o aumento de acidentes envolvendo esse meio de transporte.

Visando amenizarmos esta situa?o, objetivando assegurarmos mais seguran? aos ciclistas vimos por meio deste sugerir a elabora?o de projeto t?nico que possibilite a constru?o de uma ciclovia, ida e volta, na parte interna do canteiro da Avenida Expedicion?io Otto Grings, no per?etro compreendido entre a rotat? ia da rua Sergipe, Loteamento Henrique, at?a Rua da Gloria, no Loteamento Marechal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 24 de Outubro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador